



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral

LEI Nº 0382/2012 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO NOSSA  
SENHORA DA PENHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua VANTUIL DOMINGOS a Rua E do  
Loteamento Maria Janeth Tatagiba dos Santos, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do  
Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2012.

  
WALDELES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco  
Advocacia Geral do Município  
Providências Adotadas

Publicado em 21 / 10 / 12 no  
Boletim de Notícias Edição nº pag. 18  
Barra de São Francisco, 1º / 11 / 12